



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 933/88

"Denomina-se JOAQUIM MARIA  
NO DA SILVA o Centro So-  
cial Urbano do Bairro  
CONSTRUMAT e dá outras  
providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se JOAQUIM MARIANO DA SILVA, o Centro Social Urbano construído no bairro CONSTRUMAT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

de Maio de 1988 Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....  
18

Jaime Veríssimo de Campos  
PREFEITO MUNICIPAL